

Ministério da Educação

PROCESSO: 23410.000375/2015-38

CONTRATO: 46/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 46/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP.

CONTRATANTE: O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore* Substituto, Prof. **CELSO LUIZ BUIAR**, portador da Cédula de Identidade 5.199.830-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.421.389-91, conforme Portaria nº 542, de 22 de maio de 2017, publicada no DOU de 23 de maio de 2017, seção 2, página 18, e no uso das atribuições delegadas pela Portaria Interna nº 357, de 23 de março de 2017, publicada no DOU de 28 de março de 2017, página 26.

CONTRATADA: SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º04.163.030/0001-70, estabelecido a Rua Rio Amazonas, 248, Bairro Alto, Curitiba/PR, CEP 82.840-260, representado pelo seu sócio, Senhor **DECIO BANDO**, portador da Cédula de Identidade n.º 2.024.088-1/SSP-PR e CPF (MF) n.º 341.067.909-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na prestação de garantia adicional, com base na Seção XVIII – DA GARANTIA CONTRATUAL, Item 90, do Edital do **Pregão Eletrônico nº 31/2017** – IFPR, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a prestação de garantia adicional prevista em edital, considerando que o valor global da proposta é inferior a 80% (oitenta por cento) da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinqüenta por cento) do valor orçado pela administração,

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DA GARANTIA ADICIONAL

2.1. A diferença entre a média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração e a proposta adjudicada é de R\$227.936,98 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

0% de

Processo 23410.000375/2015-381° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 46/2017 Página **1** de **2** INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria





2.2. O valor da garantia adicional é de R\$11.396,85 (onze mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos) que corresponde a 5% de R\$227.936,98 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 16 de janeiro de 2018.

PELO CONTRATADO

CELSO LUIZ BUIAR

Reitor Pro Tempore Substituto
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR

PELO CONTRATADO

DECIO BANDO

Representante legal

SERRANA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA

EPP

TESTEMUNHAS:

NOME: PAULO TOSE DE ALMEIDA

CPF: 04036721984

NOME: NARA MAYOMIS. FUSCINO

CPF: 458 394.989 -44

Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto Av. Presidente Affonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41)3262-3553

Selo: uk3cw.O4IVz.snGz7 - kJMf9.pbnJj
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: DECIO BANDO do que
dou fé, Em test.º _____ da Verdade

Curitiba, 23 de janeiro de 2018

Cristina Rodriguez Flores - 00286374(001-000806494)

e-mail: cartoriocajunu@uol.com.br

Processo 23410.000375/2015-381° Termo de Apostilamento ao Contrato nº 46/2017

Página 2 de 2